



## OFÍCIO PMPS nº 262/2023

P.A-e nº 9300/2023

Assunto: Requerimento de Regime de Urgência

Pilar do Sul, 13 de setembro de 2023.

Sr. Presidente,

Vimos através do presente, requerer dessa Colenda Casa Legislativa, em **REGIME DE URGÊNCIA**, conforme os termos do artigo 69 da LOM c.c. artigo 245, § 8º do Regimento Interno, a apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2023** - "ALTERA A LC Nº 267/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013 – ART. 35 E ART. 37 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SSABES) E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE (SEDRUMA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, com o objetivo de atender a demanda advinda do Estado, através de sua Secretaria de Meio Ambiente (SEMIL) a qual efetuará a entrega do Consultório Veterinário e respectivos equipamentos somente após a confirmação de que o setor de bem estar animal está ligado à SEDRUMA (Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente) do município e, diante do lapso temporal decorrido para a análise do referido projeto de lei por esta Casa de Leis, haja vista que o protocolo da referida proposição, se deu há quase dois meses (20/07/2023), bem como, houve a suspensão de recursos financeiros advindos de emenda parlamentar destinado ao setor, aguardando a aprovação e sanção da respectiva lei.

Evidente que a medida terá o condão de aperfeiçoar a qualidade do setor, prestando um serviço melhor aos munícipes em consonância à causa animal.

Contando com a celeridade na apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente, agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.





Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

*(assina digitalmente)*

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
44C69CF7A17541D789011E8BABC11C4B

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/44C69CF7A17541D789011E8BABC11C4B>